



MUNICÍPIO DE URUAÇU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 218º/2024.

O GESTOR, TEODORO RODRIGUES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para reforma em ponte de madeira sobre o Rio Passa Três com as coordenadas 14°35'42.7”S49°22'42,2”W, Zona Rural do Município de Uruaçu-Go..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC DE INFRA ESTRUTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
410	3	39	26	782	13	379	3.3.90.36	100	Municipal	53.423,99

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

TJ CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 32.534.754/0001-18, estabelecida no endereço AV TOCANTINS, 224, SETOR CENTRAL, 76.400-000, URUAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA		1,00	SÇ	53.531,05	53.423,99
TOTAL VENCEDOR						53.423,99

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC DE INFRA ESTRUTURA de URUAÇU-GO, aos 03/09/2024.

TEODORO RODRIGUES FILHO
GESTOR